



LEI MUNICIPAL Nº 1.694,

Autoria: Ver. Francisco Brito de Morais

DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ROSA PAULA CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando nos limites da Rua Aldecina Nunes da Silva, no sentido Leste/Oeste, paralela à Rua Idelfonso Moreira Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal